



**EDITAL**

**MANUAL DO CANDIDATO**

**PROCESSO SELETIVO  
2018 - 1º SEMESTRE  
(NOTAS DO ENEM)**

**VANESSA PEREIRA PIASSON**

**Diretora Geral**

**EVANDRO DUARTE DE SÁ**

**Diretor Acadêmico e Coordenador da Compese**

**0800-729-2100  
[www.facipe.edu.br](http://www.facipe.edu.br)**



## CALENDÁRIO

ANO	MÊS	DIA	ATIVIDADE
2017	outubro	11	Início do período de inscrições
	dezembro	22	Término do período de inscrições

### COMPESE COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

**ENDEREÇO:**

Comissão Permanente de Processo Seletivo  
Faculdade Integrada de Pernambuco - Facipe, com sede na Rua Barão de São Borja, nº 427 - Boa Vista - CEP: 50.070-310 - Recife/PE

**CALL CENTER:** 0800-729-2100

**HOME PAGE:** [facipe.edu.br](http://facipe.edu.br)

INFORMAÇÕES

**EDITAL**

**EDITAL FACIPE, N.º 09, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Faculdade Integrada de Pernambuco – Facipe, com sede à Rua Barão de São Borja, 427, - Bairro Boa Vista - CEP: 50070-310 – Recife/PE, reconhecida pelo MEC através da Portaria Normativa n.º 706, de 20 de julho de 2016, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais e representada pela sua Diretora Geral, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de 2018 (Notas do ENEM), 1º semestre, para os cursos de Bacharelado e para os Cursos Superiores de Tecnologia, para ingresso, exclusivamente, neste semestre letivo.

**1 – DAS INSCRIÇÕES**

**1.1. Período: De 11 de outubro a 22 de dezembro de 2017;**

**1.2. Taxa de Inscrição: ISENTA**

1.2.1. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://www.facipe.edu.br>, solicitada entre 8 horas do dia 11 de outubro de 2017 e 17 horas e 59 minutos do dia 22 de dezembro de 2017.

1.2.2. As inscrições solicitadas no período estabelecido do item anterior serão isentas da taxa de inscrição para o Processo Seletivo (Notas do ENEM) 2018/1º semestre;

1.2.3. O Manual do Candidato está disponível no Portal da Facipe.

1.2.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração. Caso haja necessidade, deverá ser realizada uma nova inscrição.

1.2.5. Para efetuar a inscrição, é imprescindível além do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

1.3 Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão realizar suas inscrições via internet nos computadores disponibilizados na Faculdade Integrada de Pernambuco, no seguinte endereço: Rua Barão de São Borja, 427 - Bairro Boa Vista - CEP: 50070-310 – Recife/PE;

**1.4. INSCRIÇÃO NÃO-PRESENCIAL – VIA INTERNET**

1.4.1. O interessado deverá obedecer à sistemática descrita na página 06 do Manual do Candidato, disponível no site <http://www.facipe.edu.br>, que é, para todos os fins, parte integrante deste Edital.

1.4.2. A Facipe não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação,

bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.4.3. Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.facipe.edu.br> ou no Manual do Candidato.

**1.5. É condição para realização da inscrição que o candidato tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, fato que deverá ser comprovado no ato da matrícula, e o realizado o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) em 2013, 2014, 2015 ou 2016.**

1.6. A Facipe reserva-se o direito de analisar cada requerimento, manifestando-se de acordo com as normas estabelecidas no Edital Facipe, nº 09, de 14 de setembro de 2017, conforme legislação em vigor.

1.7. É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

**1.8. A inscrição será cancelada quando houver:**

- a) documentação irregular ou incompleta;
- b) Não informar corretamente, no campo específico, as notas individuais obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - (ENEM)
- c) Não entregar, no prazo estabelecido, o Boletim Individual de Notas.

**2. DOS CURSOS E VAGAS**

**2.1. Para o primeiro semestre será concedido aos alunos calouros um desconto de 50% para pagamentos efetuados até o vencimento de cada mensalidade. A partir do segundo semestre o desconto será de 20% para pagamentos realizados até a data de vencimento. A exceção é o curso de Odontologia, o qual possui desconto de antecipação de 15% para pagamentos realizados até o dia 15 do mês de vencimento e de 10% para pagamentos realizados entre os dias 16 e 22 do mês de vencimento. Depois do dia 22 e até o vencimento não será concedido este tipo de desconto e após o vencimento incidirão juros e multa, conforme previsto no contrato de prestação de serviço. Tais descontos serão aplicados inclusive na matrícula e não são cumulativos a outros descontos ofertados pela Instituição. Para maiores informações, o regulamento referente as campanhas de descontos deverá ser consultado através do site [www.facipe.edu.br](http://www.facipe.edu.br).**

2.1.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com as opções indicadas no ato da inscrição, considerando-se as vagas totais oferecidas para o Processo Seletivo (Notas do Enem) do 1º semestre de 2018, distribuídas a seguir:

UNIDADE CASA AMARELA RUA DOUTOR TOMÉ DIAS, 202 - CASA AMARELA - RECIFE/PE							
TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2018	MENSALIDADE COM 50% DE DESCONTO
Manhã	Administração	840	Bacharelado	40	4,0	R\$ 399,00	R\$ 199,50
	Serviço Social	856	Bacharelado	40	4,0	R\$ 399,00	R\$ 199,50
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	857	Tecnologia	40	2,0	R\$ 370,00	R\$ 185,00
Noite	Administração	841	Bacharelado	40	4,0	R\$ 399,00	R\$ 199,50
	Serviço Social	859	Bacharelado	40	4,0	R\$ 399,00	R\$ 199,50
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	865	Tecnologia	40	2,0	R\$ 370,00	R\$ 185,00

UNIDADE CAXANGÁ AV. CAXANGÁ, Nº 4477 E Nº 4302 - CIDADE DE UNIVERSITÁRIA - RECIFE/PE							
TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2018	MENSALIDADE COM 50% DE DESCONTO
Manhã	Biomedicina	808	Bacharelado	40	4,0	R\$ 919,00	R\$ 459,50
	Enfermagem	812	Bacharelado	40	5,0	R\$ 879,00	R\$ 439,50
	Fisioterapia	850	Bacharelado	40	5,0	R\$ 889,00	R\$ 444,50
	Nutrição	860	Bacharelado	40	4,0	R\$ 699,00	R\$ 349,50
	Psicologia	866	Bacharelado	40	5,0	R\$ 745,00	R\$ 372,50
	Tecnologia em Estética e Cosmética	814	Tecnologia	40	3,0	R\$ 619,00	R\$ 309,50
	Tecnologia em Radiologia	822	Tecnologia	40	3,0	R\$ 599,00	R\$ 299,50
Noite	Biomedicina	809	Bacharelado	40	4,0	R\$ 919,00	R\$ 459,50
	Enfermagem	813	Bacharelado	40	5,0	R\$ 879,00	R\$ 439,50

**UNIDADE CAXANGÁ**  
AV. CAXANGÁ, Nº 4477 E Nº 4302 - CIDADE DE UNIVERSITÁRIA - RECIFE/PE

TURNOS	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2018	MENSALIDADE COM 50% DE DESCONTO
Noite	Fisioterapia	851	Bacharelado	40	5,0	R\$ 889,00	R\$ 444,50
	Nutrição	861	Bacharelado	40	4,0	R\$ 699,00	R\$ 349,50
	Psicologia	867	Bacharelado	40	5,0	R\$ 745,00	R\$ 372,50
	Tecnologia em Estética e Cosmética	815	Tecnologia	40	3,0	R\$ 619,00	R\$ 309,50
	Tecnologia em Radiologia	824	Tecnologia	40	3,0	R\$ 599,00	R\$ 299,50

**UNIDADE CAXANGÁ**  
AV. CAXANGÁ, Nº 4477 E Nº 4302 - CIDADE DE UNIVERSITÁRIA - RECIFE/PE

TURNOS	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2018	MENSALIDADE COM 15% DE DESCONTO	MENSALIDADE COM 10% DE DESCONTO
Manhã	Odontologia*	818	Bacharelado	40	5,0	R\$ 2.190,00	R\$ 1.861,50	R\$ 1.971,00
Noite	Odontologia*	819	Bacharelado	40	5,0	R\$ 2.190,00	R\$ 1.861,50	R\$ 1.971,00

\* Desconto de 15% sobre o valor da parcela para os pagamentos efetuados até o dia 15 do mês de vencimento. Após esta data e até o dia 22 do mês de vencimento, o desconto será de 10% sobre o valor da parcela.

**UNIDADE DOM BOSCO**  
RUA DOM BOSCO, Nº 687 - BOA VISTA - RECIFE/PE

TURNOS	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2018	MENSALIDADE COM 50% DE DESCONTO
Manhã	Arquitetura e Urbanismo	852	Bacharelado	40	4,0	R\$ 839,00	R\$ 419,50
	Engenharia Civil	842	Bacharelado	40	5,0	R\$ 919,00	R\$ 459,50
	Engenharia Mecatrônica	848	Bacharelado	40	5,0	R\$ 899,00	R\$ 449,50
	Engenharia de Petróleo	862	Bacharelado	40	3,0	R\$ 899,00	R\$ 449,50
	Tecnologia em Redes de Computadores	834	Tecnologia	40	2,5	R\$ 569,00	R\$ 284,50
Noite	Arquitetura e Urbanismo	853	Bacharelado	40	4,0	R\$ 839,00	R\$ 419,50
	Engenharia Civil	843	Bacharelado	40	5,0	R\$ 919,00	R\$ 459,50
	Engenharia Mecatrônica	849	Bacharelado	40	5,0	R\$ 899,00	R\$ 449,50
	Engenharia de Petróleo	863	Bacharelado	40	3,0	R\$ 899,00	R\$ 449,50
	Tecnologia em Redes de Computadores	835	Tecnologia	40	2,5	R\$ 569,00	R\$ 284,50

**UNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO**  
RUA BARÃO DE SÃO BORJA, Nº 427 - BOA VISTA - RECIFE/PE

TURNOS	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2018	MENSALIDADE COM 50% DE DESCONTO
Manhã	Administração	801	Bacharelado	40	4,0	R\$ 549,00	R\$ 274,50
	Direito	810	Bacharelado	40	5,0	R\$ 1.079,00	R\$ 539,50
Noite	Administração	804	Bacharelado	40	4,0	R\$ 569,00	R\$ 284,50
	Direito	811	Bacharelado	40	5,0	R\$ 1.079,00	R\$ 539,50

**2.2 A Faculdade Integrada de Pernambuco - Facipe - aderiu ao Prouni - Programa Universidade para Todos e o Prouni Recife, ambos os programas disponibilizam vagas com bolsas integrais para estudantes que estiverem enquadrados na legislação do referido programas.**

**2.2.1. Os cursos e seus respectivos numéricos do Processo Seletivo para o Prouni Federal estarão disponíveis no site do Ministério da Educação ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)) e do Prouni Recife no site ([www.prouni.recife.pe.gov.br](http://www.prouni.recife.pe.gov.br)) em datas propícias.**

**2.2.2 O Processo Seletivo para o Prouni Federal é efetuado diretamente pelo MEC e do Prouni Recife com a prefeitura da Cidade do Recife, sem ingerência da Facipe, estando as vagas condicionadas à indicação pelo MEC dos alunos e cursos selecionados (Prouni Federal) e pela legislação do programa para Prouni Recife.**

**2.3 Os cursos para os quais estão sendo ofertadas as vagas, de acordo com este edital, foram autorizados conforme está descrito no quadro a seguir:**

**CURSOS E PORTARIAS**

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DECRETO/PORTARIA	DATA
Administração (Madalena)	Portaria Nº 06/2016/MEC	13/01/2016
Administração (Casa Amarela)	Portaria Nº 0342/2014/MEC	29/05/2014
Arquitetura e Urbanismo	Portaria Nº 0276/2015/MEC	30/05/2015
Biomedicina	Portaria Nº 0338/2011/MEC	03/02/2011
Direito	Portaria Nº 538/2016/MEC	14/02/2013
Enfermagem	Portaria Nº 0094/2009MEC	28/01/2009
Engenharia Civil	Portaria Nº 0342/2014MEC	29/05/2014
Engenharia Mecatrônica	Portaria Nº 0537/2014/MEC	25/08/2014
Engenharia de Petróleo	Portaria Nº 295/2017/MEC	06/04/2017
Fisioterapia	Portaria Nº 0671/2014/MEC	11/11/2014
Nutrição	Portaria Nº 296/2017/MEC	06/04/2017
Odontologia	Portaria Nº 021/2011/MEC	06/01/2011

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DECRETO/PORTARIA	DATA
Psicologia	Portaria Nº 1.030/2017/MEC	29/09/2017
Serviço Social	Portaria Nº 187/2016/MEC	28/09/2016
Tecnologia em Estética e Cosmética	Portaria Nº 309/2014/MEC	20/05/2014
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Portaria Nº 187/2016/MEC	28/09/2016
Tecnologia em Estética e Cosmética	Portaria Nº 404/2014/MEC	22/07/2014
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Portaria Nº 0342/2014/MEC	29/05/2014

**2.4. A oferta de vagas poderá ser alterada no decorrer deste processo.**

**3. DAS NOTAS E ENTREGA DO BOLETIM INDIVIDUAL DO ENEM.**

**3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá informar (digitar), nos campos específicos, as notas individuais obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - (ENEM).**

**3.1.1. As notas informadas, conforme o item anterior, serão verificadas no ato da matrícula.**

**3.2. A critério da FACIPE, o Boletim de Desempenho Individual poderá ser solicitado, devendo o candidato entregar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.**

3.2.1. Os candidatos inscritos nos cursos oferecidos da FACIPE deverão, quando solicitados, entregarem o Boletim Individual de Notas do DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, situado nos endereços:

**a) DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, na Av. Caxangá, 4477 e 4302 - Cidade Universitária - Recife/PE.**

**b) DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, na Rua Dom Bosco, 687 - Boa Vista - Recife/PE.**

**c) DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, na Rua Barão de São Borja, 427 - Boa Vista - Recife/PE.**

**d) DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, na Rua Dr. Doutor Tomé Dias, 202 - Casa Amarela - Recife/PE.**

**4. DA AVALIAÇÃO**

4.1. A FACIPE avaliará os candidatos inscritos no Processo Seletivo (Notas do ENEM) 2018 - 1º semestre a partir da média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a 0 (zero).

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. O Processo Seletivo (Notas do Enem) 2018 - 1º semestre será classificatório. A classificação será processada pela ordem decrescente dos resultados obtidos na pontuação final dos candidatos nas notas do ENEM.

5.2. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma nota, far-se-á o desempate levado-se em consideração:

- a) Maior nota obtida na prova de redação do Enem;
- b) Maior idade

**6. DO RESULTADO**

6.1. A divulgação do resultado dos candidatos classificados no Processo Seletivo (Notas do ENEM) 2018 - 1º semestre será feita de forma imediata, no próprio portal de inscrição.

**7. DA MATRÍCULA**

7.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo (Notas do Enem) 2018 do 1º semestre, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terão o direito assegurado à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação de serviços de ensino com a Mantenedora da Faculdade Integrada de Pernambuco, a SOPES - Sociedade Pernambucana de Ensino Superior.

7.1.1. As matrículas se darão de forma imediata, no período de 2 (dois) dias úteis, iniciando após a divulgação do resultado.

7.1.2. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos na Faculdade Integrada de Pernambuco - Facipe - deverão efetuar as matrículas no DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros nos seguintes endereços:

**a) DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, na Av. Caxangá, 4477 e 4302 - Cidade Universitária - Recife/PE.**

**b) DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, na Rua Dom Bosco, 687 - Boa Vista - Recife/PE.**

**c) DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, na Rua Barão de São Borja, 427 - Boa Vista - Recife/PE.**

**d) DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, na Rua Dr. Doutor Tomé Dias, 202 - Casa Amarela - Recife/PE.**

7.2. Aos candidatos classificados no Processo Seletivo (Notas do ENEM) 2018 - 1º semestre, e matriculados nos termos do item 6.1 deste Edital, serão disponibilizados os meios didáticos-pedagógicos necessários aos seus estudos, ficando excluídos dessa obrigação os serviços de guarda de veículos.

7.3. A Facipe reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 75% (setenta e cinco por cento) das vagas ocupadas, devendo, nesses casos, devolver os respectivos valores da matrícula e/ ou indicar outro curso em que o es-

tudante possa matricular-se, observando-se o número de vagas e as opções indicadas na sua inscrição.

7.4. O aluno menor de 18 (dezoito) anos, não emancipado, não poderá assinar o Contrato ou Termo de Acordo por Adesão, o que deverá ser feito pelo seu responsável ou tutor legal, anexando ao referido contrato e regulamento de prestação de serviço, o CPF do subscritor.

7.4.1. Caso esse aluno, menor de 18 (dezoito) anos, seja emancipado, deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato ou Termo de Acordo por Adesão, original de documento comprobatório.

7.5. Na hipótese de haver vagas não preenchidas após o período normal de matrícula estabelecido no item 7.1.1 do Edital deste Processo Seletivo, a FACIPE divulgará pela internet no site <http://www.facipe.edu.br>, portal da Faculdade Integrada de Pernambuco, os nomes dos candidatos classificados após o limite de vagas, em número condizente com o número de vagas remanescentes, de acordo com a escolha manifestada no ato da inscrição.

7.5.1. Os candidatos chamados terão um prazo de dias úteis para efetuar a matrícula no endereço citado no item 7.1.2.

7.6. No caso de desistência ou de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente classificado. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula.

7.7. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, parecer de equivalência de estudos, emitido pelo órgão competente, vinculado à Secretaria Estadual de Educação, para efetivar sua inscrição.

**7.8. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) original.**

**7.8.1. O candidato que estiver cursando o ensino médio deverá apresentar, no ato da matrícula, a declaração com data de conclusão do ensino médio, sendo obrigatório apresentar até o dia 09/01/2018, o histórico/certificado do ensino médio.**

7.9. Documentação exigida: Original ou cópia autenticada;

- a) CPF;
- b) Título de eleitor e comprovante de votação, relativo às duas últimas eleições realizadas ou do Certificado de Quitação Eleitoral, para brasileiros com idade igual ou superior a 18 anos;
- c) Histórico do Ensino Médio ou equivalente;
- d) Certificado do Ensino Médio ou equivalente;
- e) Boletim de Desempenho Individual no Enem;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;

Obs.: Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos, apresentar também CPF do pai ou responsável;

h) Documento de Alistamento Militar (para candidato do sexo masculino);

g) Cédula de Identidade;

Obs.: Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar sua Cédula de Identidade, juntamente com a Cédula de Identidade do outorgante e também do aluno;

h) Comprovante de residência atualizado do candidato classificado, no Estado de Pernambuco, cujo endereço deverá constar no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

7.9.1. A matrícula só será efetivada após a comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

7.10. Em qualquer hipótese, não será efetuada a matrícula do candidato que não apresentar toda a documentação exigida.

**7.11. Após efetuada a matrícula, caso o estudante deseje cancelar o ato de vinculação com a Facipe, deverá requerer o "cancelamento da matrícula" junto ao Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros - DAAF/Facipe, Rua Barão de São Borja, 427, - Bairro Boa Vista - CEP: 50070-310 - Recife/PE.**

**7.11.1. Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da primeira parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese do pedido de cancelamento de matrícula ser protocolado até o último dia útil - expediente do DAAF da Facipe - antes do início das aulas do semestre letivo.**

**7.11.2. O deferimento de pedido de cancelamento ou, quando for**

o caso, de trancamento de matrícula (se houve aproveitamento de estudo), protocolado a partir do 1º dia útil de cada mês, ficará condicionado ao pagamento da prestação contratual, referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento.

7.11.3. A desistência do aluno, sem a formalização do pedido de “cancelamento de matrícula”, não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no Contrato celebrado com a mantenedora da Facipe.

7.12. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela Facipe aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais legislações legais em vigor, especialmente aquelas descritas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo 2018 (Notas do ENEM) - 1º semestre da Faculdade Integrada de Pernambuco implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Concurso.

8.2. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

8.3. A Facipe reserva-se o direito de não manter, a seu critério, o oferecimento, no Processo Seletivo (Notas do ENEM) 2018 - 1º semestre, de cursos que não tenham recebido um mínimo de candidatos equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas em 1ª opção. Neste caso, os candidatos que tiverem escolhido esses cursos terão direito à substituição por outro curso que tenha sido indicado no ato da inscrição e elencado no presente Edital.

8.3.1. Ao aluno regularmente matriculado em um curso da Facipe que, por qualquer razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas, constantes da grade curricular do seu curso, em horário distinto daquele previamente estabelecido, permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, em particular no que diz respeito ao valor da mensalidade.

8.4. O presente Processo Seletivo (Notas do ENEM) é válido exclusivamente para o ingresso no 1º semestre de 2018.

8.5. A Compese/Facipe poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do concurso vestibular. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no site ([www.facipe.edu.br](http://www.facipe.edu.br)) e estarão de acordo com a legislação vigente.

8.6. A Comissão Permanente de Processo Seletivo – Compese/Facipe – baixará instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste Edital.

8.7. É parte integrante deste edital o “Manual do Candidato” relativo ao Processo Seletivo 2018 (Notas do ENEM) - 1º semestre.

8.8. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Compese/Facipe.

Recife, 14 de setembro de 2017.

Vanessa Pereira Piasson  
Diretora Geral da Facipe



## MANUAL DO CANDIDATO

### 1. INSCRIÇÃO NÃO PRESENCIAL - VIA INTERNET

1.1 Para inscrever-se via internet no Processo Seletivo (Notas do ENEM) 2018 - 1º semestre, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.facipe.edu.br>, durante o período de inscrições e, por meio de link correspondente ao processo seletivo, efetuar a sua inscrição, conforme procedimentos estabelecidos abaixo:

1.1.1. Ler atentamente o Edital, Manual do Candidato e o Requerimento de Inscrição.

1.1.2. No ato de sua inscrição, o candidato deverá definir uma senha com no mínimo de seis (06) caracteres para ter acesso ao sistema.

1.2. A inscrição será disponibilizada pela Compese/Facipe, no Portal da Facipe ([www.facipe.edu.br](http://www.facipe.edu.br)).

1.3. Em caso de dúvida com relação à inscrição, entrar em contato com a Compese/Facipe por meio de e-mail: [compese@facipe.edu.br](mailto:compese@facipe.edu.br) ou pelo telefone: 0800-7292100, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e no sábado, das 8h às 12h.

1.4. A inscrição via internet poderá ser realizada até as 17h59 do dia 22 de dezembro de 2017.

2018 - 1º semestre e a este Manual do Candidato, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser divulgados pela Faculdade Integrada de Pernambuco - Facipe, que tratem do supracitado Concurso.

5.4. A Facipe não informará os resultados do Processo Seletivo (Notas do Enem) 2018 - 1º semestre por fax, telefone, telegramas ou similares.

5.5. No caso de haver alteração na Grade Curricular durante a formação do aluno, a Facipe não lhe assegura a graduação segundo as disciplinas constantes na grade vigente à época do ingresso.

5.6. Fica dispensada a presença do contratante que assina o Termo de Acordo por Adesão, quando devidamente reconhecida a firma do mesmo e anexada toda a documentação pertinente.

5.7. As aulas das disciplinas do núcleo comum, a critério da Facipe, poderão ser ministradas em miniaditórios, no sistema de turmas unificadas.

5.8. As aulas poderão ser ministradas durante a semana em turnos e horários diversos a critério da Facipe em razão da natureza de conteúdo, a técnica pedagógica pertinente e o melhor atendimento ao calendário preestabelecido pelo seu Conselho Superior, ou ainda, a uma melhor organização acadêmica e administrativa.

### 2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 11 de outubro de 2017 a 22 de dezembro de 2017

### 3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

#### PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS

■ A pontuação final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas do Enem.

### 4. MATRÍCULA

4.1. As matrículas dos classificados serão no endereços abaixo:

a) DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, na Av. Caxangá, 4477 e 4302 - Cidade Universitária - Recife/PE.

b) DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, na Rua Dom Bosco, 687 - Boa Vista - Recife/PE.

c) DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, na Rua Barão de São Borja, 427 - Boa Vista - Recife/PE.

d) DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, na Rua Dr. Doutor Tomé Dias, 202 - Casa Amarela - Recife/PE.

4.2. A matrícula somente poderá ser feita para o turno, o curso e/ou a habilitação em que o candidato for classificado, em qualquer fase do curso.

4.3. Após a última convocação, havendo vagas não preenchidas em qualquer um dos cursos oferecidos pela Facipe, poderão ser convocados candidatos classificados após o limite de vagas nos demais cursos oferecidos.

4.4. A matrícula nos cursos de graduação da Facipe implica o compromisso do aluno em respeitar o Regimento Geral da Faculdade, as normas financeiras da Instituição e demais normas acadêmicas em vigor.

4.5. Os candidatos classificados que pretendam requerer aproveitamento de créditos obtidos em quaisquer Unidades de Ensino Superior, com vistas à dispensa de disciplinas, deverão protocolar no DAAF da Facipe, 15 dias antes do início das aulas, o Histórico Escolar acompanhado dos programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem.

4.6. A solicitação de dispensa de disciplina deverá ser feita através de formulário próprio fornecido e protocolado no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros - DAAF/Facipe, cobrando-se uma taxa, quando o interessado é egresso de outra IES.

4.7. Deferido o requerimento e aprovado o aproveitamento das disciplinas, o requerente estará dispensado de cursá-las, não estando a Facipe obrigada a substituí-las.

4.8. O pagamento correspondente à matrícula deverá ser feito na rede bancária, através de boleto, disponibilizado pela DAAF/Facipe.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado do Processo Seletivo (Notas do ENEM) 2018 - 1º semestre será válido apenas para o período a que se refere. Seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

5.2. As disposições e instruções contidas neste Manual do Candidato constituem normas que passam a integrar o Edital deste Vestibular.

5.3. Incorporar-se-ão ao Edital do Processo Seletivo (Notas do Enem)